

do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc. INTIMA o(s) sócio(s) ANNA GIULIA CARMO BUSCATTI, brasileira, solteira, empresária, RG 30331173-83, CPF 369.236.978-67, residente à Rua Madre de Deus, 1285, Apto 101, Mooca, CEP 03119-001, São Paulo/SP, para que, pessoalmente, no prazo de 05 dias, apresente à Administradora Judicial a relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III da Lei 11.101/2005, em arquivo eletrônico, sob pena de desobediência e, no prazo de 15 dias, apresente declarações com as informações previstas no art. 104, da Lei 11.101/2005 e entregue os livros contábeis obrigatórios para encerramento diretamente à Administradora Judicial, sob pena de desobediência. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2022.

PROCESSO Nº 1009971-68.2019.8.26.0020 - EDITAL DE AVISO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE AJ Gonzalez - Me. (Mercantil Papéis e Embalagens) - PROCESSO Nº 1009971-68.2019.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que GATEKEEPER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.162.777/0001-08, representada por Tarcísio de Souza Neto, OAB/SP 423.711, é a administradora judicial nomeada nos autos da falência de AJ Gonzalez - Me. (Mercantil Papéis e Embalagens), CNPJ 14.515.877/0001-20. COMUNICA, aos credores e demais interessados, que se encontra à disposição em horário comercial, com endereço à Avenida São Gabriel, 477, 4 andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 014.435-001, e-mail: falencia.ajgonzalez@gatekeeperaj.com.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2022.

PROCESSO Nº 1009971-68.2019.8.26.0020 - EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS SÓCIOS - EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 99, III E 104 DA LEI 11.101/2005 EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE AJ Gonzalez - Me. (Mercantil Papéis e Embalagens), PROCESSO Nº 1009971-68.2019.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc. INTIMA o(s) sócio(s) ALFREDO JESUS GONZALES, brasileiro, RG 132609381, CPF 081.934.848-19, residente à Rua Saruma, 368, Vila Zelina, CEP 03143-080, São Paulo - SP, para que, pessoalmente, no prazo de 05 dias, apresente à Administradora Judicial a relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III da Lei 11.101/2005, em arquivo eletrônico, sob pena de desobediência e, no prazo de 15 dias, apresente declarações com as informações previstas no art. 104, da Lei 11.101/2005 e entregue os livros contábeis obrigatórios para encerramento diretamente à Administradora Judicial, sob pena de desobediência. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2022.

### 3ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDITORES - PRAZO DE 10 DIAS - PROCESSO Nº 0209304-65.2002.8.26.0100 - FALÊNCIA Gbl Engenharia e Construções Ltda O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Rita Rebello Pinho Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os credores e demais interessados, conforme previsto no art.75 da lei 7661/45, para requererem o que for de direito a bem dos seus interesses no prazo de 10 (dez) dias, nos autos da falência supra, dada a frustração de realização de ativos após anos de trâmite. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS - PROCESSO Nº 1066464-14.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Rita Rebello Pinho Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o), réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rita Henrique Alves da Rosa ajuizou ação de Procedimento Comum Cível visando usucapir do imóvel matriculado sob o nº 6.237, lote 23.569, localizado na quadra B-78, do loteamento Morro dos Conventos/Praia da Meta, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedite-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS - PROCESSO Nº 0018545-46.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Rita Rebello Pinho Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o), réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Nelson Pereira ajuizou ação de Procedimento Comum Cível visando usucapir terreno urbano com área total de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), sendo referente ao Lote nº25105 da Quadra A28, com matrícula sob nº 16.656, situado no bairro Praia da Meta, no município de Balneário Arroio do Silva/SC; alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedite-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de setembro de 2022.

EDITAL - ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE TEXTIL SUPREMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 156, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N.º 11.101/2005, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ? Recuperação Judicial e Falência, PROCESSO Nº 0090967-70.1972.8.26.0100. A MM. Juiza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Clarissa Somesom Tauk, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que por sentença proferida em 18/03/2020, foi encerrada a falência da empresa Textil Suprema Industria e Comércio Ltda, permanecendo a falida responsável pelo passivo existente. E, para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de abril de 2022.